



ATA DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

Às 08:00 horas do dia 13 de Agosto de 2020, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com a finalidade de realizar a conferência dos envelopes "Proposta" referente ao processo administrativo de licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2020 cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS ALVARENGA, JOAQUIM PINTO E NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO BAIRRO LUCÍLIA, RUAS AIRTON SENNA/JOSÉ DA FONSECA, CAETÉS, 42 NO BAIRRO CRUZEIRO CELESTE E AV. LUZIA BRANDÃO DE SOUZA NO BAIRRO VERA CRUZ". Iniciados os trabalhos, verificou-se que decorrido o prazo, não houve interposição de recurso por parte das licitantes, assim, a CPL deu prosseguimento ao feito. Posteriormente a CPL agendou a presente sessão e informou as empresas que restaram HABILITADAS, a saber: 1) "KC Abreu Azevedo Castro ME"; 2) "Planetec Empreendimentos e Serviços Ltda EPP" e 3) "Construtora Hura Ltda EPP". Seguindo, a CPL constatou que os envelopes "Propostas" permaneciam lacrados e inviolados. Posteriormente, foram abertos os envelopes "Propostas" das empresas anteriormente habilitadas, sendo constatados os seguintes valores:

LICITANTES	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
KC Abreu Azevedo Castro	R\$ 1.520.538,83	R\$ 1.520.538,83	1º
Construtora Hura Ltda	R\$ 1.539.914,91	R\$ 1.539.914,91	2º
Planetec Empreendimentos e Serviços Ltda	R\$ 1.590.364,15	R\$ 1.590.364,15	3º

A partir da conferência das planilhas, a CPL expressa na planilha acima os valores apresentados e os valores apurados. Em conclusão, a CPL declara vencedora do certame a empresa "KC Abreu Azevedo Castro", por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. Vale lembrar que a empresa vencedora deverá apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a planilhas de custos de cada rua e a composição de custos em até 15 (quinze) dias da assinatura do contrato. Considerando que não estão presentes as empresas participantes, o prazo de recurso começará do dia 14/08/2020 até o dia 20/08/2020 às 17 horas. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 08:55 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão



Permanente de Licitação, e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.

Angélica Maria Silva Bueno Drumond

- Membro / CPL -


Carmem Augusta Braga Maciel

- Membro / CPL -


Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade

- Membro / CPL -


Priscila das Graças da Silva

- Membro / CPL -

Fernanda Emília Ivens Silveira

- Membro / CPL -

